

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 87/2014

Encaminhada ao Executivo

Presidente
18/8/14

Ementa: Sugere armazenamento e identificação de medicamentos através de embalagens e etiquetas personalizadas para facilitar o uso pelos pacientes.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de estudar a possibilidade de instituir em nosso Município o uso de embalagens plásticas, transparentes nas seguintes dimensões: 10,5cm de largura x 15,5 cm de altura, bem como etiquetas adesivas com identificação adequada através de símbolos com identificação do horário que o medicamento deve ser ingerido, se é durante o dia ou noite, antes ou depois de cada refeição: café, almoço ou jantar.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente propositura, a fim de facilitar o uso correto dos medicamentos, tornando mais eficaz o tratamento do paciente; pois o remédio deve ser ingerido nos horários determinados para fazer o efeito necessário, além de evitar o desperdício e evitar que o paciente administre o medicamento em duplicidade, confundindo com outro, o que pode ocasionar sérias complicações.

Para maiores informações segue em anexo cópia da matéria sobre a referida sugestão, publicada na Revista do Farmacêutico, contemplando experiências positivas e que fazem toda a diferença no tratamento médico.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2014.

Gisleine Aparecida Badan Eleutério (Gisa Badan)
Vereadora